



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
Departamento de Aquisições

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

Ref: N.º CR50A000141CP0172023

Impressão e Entrega do Livro Escolar da 1ª e 2ª Classes para Ano Lectivo 2024

1. O Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano convida empresas interessadas e elegíveis a apresentarem propostas, fechadas, para a **Impressão e Distribuição de Livros Escolares da 1ª e 2ª Classes**.
2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou levantá-los no endereço abaixo **a partir do dia 30 de Março de 2023**, durante as horas normais do expediente, contra apresentação do comprovativo de depósito da importância não reembolsável de **1.000,00MT**, na seguinte conta bancária:
 - **Moeda:** MZN
 - **Banco:** Standard Bank
 - **Conta N.º:** 108-202374-100-8
 - **NIB:** 000301080202374100805
3. O período de validade das propostas será de 120 dias.
4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo **até às 10.00 horas do dia 28 de Abril de 2023** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, **às 10.15 horas do dia 28 de Abril de 2023**, na presença dos concorrentes que desejarem comparecer.

Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
Departamento de Aquisições

Avenida 24 de Julho, n.º 167, 7º Andar, Sala 703
Maputo - Moçambique
Telefone (+258) 21 490335
Telefone (+258) 21 492973

Email: maria.viacao@mined.gov.mz ou aquisicoes.minedh@gmail.com

5. Será exigida a apresentação de garantias provisórias juntamente com as propostas, com validade de 120 dias, nos seguintes valores:
 - Lote 1:** 1.300.000,00MT (um milhão e trezentos mil meticais)
 - Lote 2:** 1.300.000,00MT (um milhão e trezentos mil meticais)
 - Lote 3:** 1.250.000,00MT (um milhão e duzentos e cinquenta mil meticais)
 - Lote 4:** 1.250.000,00MT (um milhão e duzentos e cinquenta mil meticais)
6. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.

Maputo, aos 29 de Março de 2023